



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

DECRETO Nº 8338/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento com no art. 40, § 1º, I da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, o (a) servidor (a) **BENEDITO PALHARES**, ocupante do cargo de **AGENTE SE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MASCULINO** com proventos integrais, correspondente a de R\$- 1.657,73 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 19.892,76 (dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 20 de dezembro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por
MAURICIO APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.12.20 15:47:02
-03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.16